



Edital de abertura das inscrições e o processo de seleção TURMA 2016 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, Curso de Mestrado Acadêmico.

O Extrato do edital foi publicado no dia 18 de agosto de 2015 na seção 03, página 54 do Diário Oficial da União e dia 21 de agosto de 2015 na página A8 do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG

O coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPGAC, modalidade curso de Mestrado Acadêmico, turma 2016 para ingresso no primeiro semestre de 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2. Serão nomeadas pelo IARTE as comissões examinadoras para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, nos Blocos 1V e 3M.
- 1.4. No ato da inscrição a secretaria do PPGAC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo correio as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGAC.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9 h. às 11 h e das 14 h às 16 h no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Artes
Campus Santa Mônica – Bloco 1V – Sala 5
Av. João Naves de Ávila 2121
38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Site: <http://www.iarte.ufu.br>
Informações / e-mail: ppgac@iarte.ufu.br
Horário: Das 09 às 11 h e das 14 às 16 h



2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2015 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	16

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) na área Artes Cênicas. As vagas disponíveis são para a área de concentração Artes Cênicas e para as linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo VIII.
- 3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.
- 3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula, caso aprovados. Serão aceitas proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.
- 3.4.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 01/01/2013, emitidos pelo(a):
- 3.4.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)
 - 3.4.1.2. Instituições de ensino superior
 - 3.4.1.3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES
- 3.4.2. Serão aceitos os exames abaixo, considerando-se as validades neles declaradas:
- 3.4.2.1. Cambridge a partir do nível intermediário;
 - 3.4.2.2. Michigan;
 - 3.4.2.3. Toefl;
 - 3.4.2.4. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas;
 - 3.4.2.5. D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca;
 - 3.4.2.6. Tese - Prime.
- 3.4.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua



Portuguesa do ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.4.4. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 3 anos, a partir da realização da emissão do certificado.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato ao PPGAC compõe-se de duas etapas:

4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.9.;

4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, ou por serviços de correios/encomendas expressas.

4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado (caso este seja enviado via correio - encomendas expressas), estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC - Seleção 2016/1

Bloco 1V – Sala 5

Av. João Naves de Ávila 2121, campus Santa Mônica

38408-100 Uberlândia MG.

4.4. No caso da inscrição pelo serviço de correios/encomendas expressas, o envelope deverá ser postado/despachado durante o período da inscrição.

4.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue na secretaria do PPGAC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.4.2. O PPGAC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio, problemas técnicos ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de correios/encomendas expressas é inteiramente do candidato.

4.5. O candidato poderá se inscrever por procuraçao (particular ou pública)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



4

- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.7. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

4.8. Cronograma das inscrições:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	16 a 23/11/2015	Das 09 as 11 h e das 14 as 16 h	Secretaria do PPGAC, Av. João Naves de Ávila 2121- B. Santa Mônica, Bloco 1V, Sala 05, Uberlândia MG.
Resultado da análise da documentação	26/11/2015	A partir das 17 h.	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do IARTE/PPGAC
Recurso	27 e 30/11/2015	Das 09 as 11 h e das 14 as 16 h	Secretaria do IARTE/PPGAC
Resultado do recurso	01/12/2014	A partir das 17h	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do IARTE/PPGAC
Divulgação dos inscritos	02/12/2014	A partir das 17h	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do IARTE/PPGAC

4.9. Documentação exigida, envelope lacrado (caso este seja enviado via correio) contendo:

- 4.9.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria do PPGAC, Av. João Naves de Ávila 2121- B. Santa Mônica, Bloco 1V, Sala 05 , e no site: <http://www.iarte.ufu.br/>, desde que ativo e on-line;
- 4.9.2. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais) ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;
- 4.9.3. Comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira conforme item 3.4. deste edital, caso já o possua.



- 4.9.4. "Curriculum vitae" atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.lattes.cnpq.br> - com cópia dos documentos comprobatórios (1 via encadernada com a documentação numerada na ordem em que se encontra no currículo);
- 4.9.5. Cópia simples e legível de:
 - 4.9.5.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
 - 4.9.5.2. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa, para a matrícula este documento é obrigatório;
 - 4.9.5.3. Histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.9.5.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.9.5.5. Cédula de identidade ou no caso de estrangeiros: cédula de identidade ou passaporte;
 - 4.9.5.6. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
 - 4.9.5.7. CPF;
 - 4.9.5.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.9.6. Pré-Projeto de pesquisa [3 (três) cópias] **SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR** e conforme Anexo II.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em duas etapas avaliativas, sendo ambas eliminatórias. A classificação final se dará pelo desempenho do candidato expresso na nota obtida pela média das duas etapas.

5.1.1. ETAPA I – PROVA ESCRITA

- 5.1.1.1. A prova escrita terá a duração de três horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na respectiva bibliografia descrita no Anexo VII.
- 5.1.1.2. Às provas escritas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.1.1.3. A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros adotados, conforme Anexo V.



5.1.2. ETAPA II – AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 5.1.2.1. Os pré-projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados pelos membros da comissão avaliadora, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme orientações do Anexo II;
- 5.1.2.2. As notas serão atribuídas conforme os parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações, descritas no Anexo III. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos nesta etapa.
- 5.1.2.3. Os pré-projetos deslocados da linha de pesquisa e dos temas para orientação (Anexo I) não serão avaliados.
- 5.1.2.4. A prova oral trata-se de uma apresentação e defesa do pré-projeto, das motivações de pesquisa do candidato, de seu currículo, seguida de arguição pela Comissão Examinadora e terá a duração máxima de trinta minutos.
- 5.1.2.5. A ordem dos candidatos na prova oral será feita por ordem alfabética.
- 5.1.2.6. Às provas orais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.1.2.7. A nota da prova oral de cada candidato(a) será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros adotados conforme o Anexo IV.
- 5.1.2.8. A nota geral da Etapa II – será a média aritmética simples das notas obtidas na AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO e na PROVA ORAL por cada candidato(a). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

5.1.3. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.3.1. Para este Edital a Comissão Examinadora do Processo Seletivo, será composta por 03 (três) membros docentes, e um suplente, homologadas pelo Colegiado, aqui composta por: Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva (Presidente), Profa. Dra. Fátima Antunes Silva, Prof. Dr. Mário Ferreira Piragibe e Profa. Dra. Ana Maria Pacheco Carneiro (Suplente).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



7

5.1.4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS AVALIATIVAS

ETAPA I – ELIMINATÓRIA			
Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I			
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	14/12/2015	A partir das 9 h	Sala 01 - Bloco 3M
Divulgação do resultado da Etapa I	18/12/2015	A partir das 17h	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do IARTE/PPGAC
Recurso em relação ao resultado da Etapa I	21 e 22/12/2015	Das 09 as 11 h e das 14 as 16 h	Secretaria do PPGAC
Resultado dos recursos e convocação para a Etapa II	23/12/2015	A partir das 17 h	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do IARTE/PPGAC

ETAPA II - ELIMINATÓRIA			
Avaliação do Pré-Projeto	Data	Horário	Local
Prova Oral	15 a 19/02/2016	A partir das 8 h	LAMPAR - Bloco 3M
Resultado da ETAPA II	22 e 23/02/2016	A partir das 8 h	LAMPAR - Bloco 3M
Recurso em relação ao resultado da Etapa II	24/02/2016	A partir das 17 h	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do PPGAC
Resultado dos recursos, divulgação da classificação final e lista dos aprovados para ingresso no Mestrado em Artes Cênicas/2016.1	25 e 26/02/2016	Das 09 as 11 h e das 14 as 16 h	Secretaria do PPGAC
	01/03/2016	A partir das 17 h	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do PPGAC



5.1.5. CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADO

5.1.6. A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas etapas avaliativas, deste processo seletivo.

5.1.7. Após o período de matrícula, estabelecido no calendário acadêmico, havendo desistência e/ou impedimento de candidato aprovado/classificado em efetivar sua matrícula, será(ão) realizada(s) chamada(s), subsequentes para o preenchimento das vagas.

5.1.8. O critério de desempate será:

5.1.8.1. nota na Etapa I

5.1.8.2. persistindo o empate, será considerada a nota da Etapa II

5.1.8.3. persistindo o empate, serão consideradas, por ordem de prioridade, a nota da prova escrita, a nota do pré-projeto e a nota da prova oral.

5.1.9. A matrícula dos candidatos que forem selecionados e que apresentaram no momento da inscrição somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão comprovando o término do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.

5.1.10. Para este edital não estão previstas vagas de alunos especiais.

5.2. RECURSOS

5.2.1. Serão admitidos recursos quanto:

5.2.1.1. Indeferimento da inscrição

5.2.1.2. Ao resultado das etapas avaliativas eliminatórias (ETAPA I e ETAPA II)

5.2.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados das provas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

5.2.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGAC; segunda instância, Conselho do IARTE; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

5.2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.2.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

5.2.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.



5.2.7. Na ocorrência do disposto no item 5.2.6., caso altere os resultados da etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte e ou mudança ou não na ordem geral de classificação.

5.2.8. Para este Edital a Banca de Avaliação de Recursos para apoio do Colegiado será composta pelos Professores Doutores: Vilma Campos dos Santos Leite e Luiz Humberto Martins Arantes.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 6.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 6.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso do PPGAC (Bloco 1V) e site <http://www.iarte.ufu.br/>
- 6.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 6.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGAC ou pelo e-mail: ppgac@iarte.ufu.br até a data de homologação da seleção.
- 6.7. A Comissão Examinadora do processo Seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 6.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 6.9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do Processo Seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 6.10. A Comissão Examinadora terá a atribuição de indicar um orientador inicial para os candidatos selecionados ao ingresso no Mestrado em Artes, a ser confirmado, após a matrícula, pelo Colegiado do Curso.
- 6.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e divulgado em quadro de aviso e site.
- 6.12. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGAC, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGAC, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 6.13. A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.



- 6.14. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGAC solicitação de condições especiais.
- 6.15. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.16. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGAC. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 6.17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGAC.

Uberlândia, 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Artes Cênicas (PPGAC)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



11

ANEXO I

DIRETRIZES PARA OFERTA DE VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

O(A) candidato(a) inscrever-se-á para uma única linha de pesquisa e de acordo com os temas de orientação de cada linha, em sintonia com seu pré-projeto apresentado no ato da inscrição, conforme descrito **a seguir**:

A). LINHAS DE PESQUISA: ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS - POÉTICAS E LINGUAGENS DA CENA

Permanentes	Temas Para Orientação	Endereço Currículo Lattes
Ana Carolina Rocha Mundim	Dramaturgia do corpo-espaco e territorialidade; processos criativos e/ou Improvisação em dança e teatro.	http://lattes.cnpq.br/1741102508969302
Fernando Manoel Aleixo	Processos de criação em artes cênicas; técnicas e poéticas do corpo-voz.	http://lattes.cnpq.br/1741102508969302
Mara Lucia Leal	Cena Contemporânea: autobiografia e memória; performance e teatro contemporâneo: poéticas e pedagogias.	http://lattes.cnpq.br/9710632359254853
Maria do Socorro C. Marques	Dramaturgia, cultura e memória.	http://lattes.cnpq.br/7920060266348913
Mário Ferreira Piragibe	Teatro de Animação (poética e pedagogia); Tecnologias e visualidades da cena (cenografia, figurino, caracterização, sonoplastia, vídeo); Dramaturgias contemporâneas.	http://lattes.cnpq.br/6825902106907746
Narciso Larangeira Telles da Silva	Processos de criação e formação em Artes Cênicas; Atuação e Improvisação: práticas e pedagogias.	http://lattes.cnpq.br/7159513683604358
Colaborador(a)		
Fátima Antunes Silva	Processos de criação teatral: encenação, atuação e poéticas da cena. Teatro moderno e contemporâneo. Teatro na América Latina. Trabalho de corpo do ator e yoga.	http://lattes.cnpq.br/0999369082756690

B). LINHAS DE PESQUISA: ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS - CONHECIMENTOS E INTERFACES DA CENA

Permanentes	Temas Para Orientação	Endereço Currículo Lattes
Kátia Rodrigues Paranhos	Dramaturgia, cena e espaços sociais; grupos de teatro, representações e práticas culturais;	http://lattes.cnpq.br/5727089712546469
Luiz Humberto Martins Arantes	Dramaturgia e cena teatral; memórias no/do teatro e cultura.	http://lattes.cnpq.br/5284957324688177
Renata Bittencourt Meira	Processos de criação e formação do/no corpo cênico; culturas populares e Artes Cênicas.	http://lattes.cnpq.br/7920012076289535
Vilma Campos Leite	Vilma Campos Leite Teatro na Educação Básica; teatro comunitário e formação docente; narrativa, máscara e memória.	http://lattes.cnpq.br/1413593325398183
Colaborador		
Ana Maria Pacheco Carneiro	Teatro de rua e comicidade: poéticas e pedagogias; a imagem nos processos de criação, pesquisa e ensino das Artes Cênicas.	http://lattes.cnpq.br/2871760285264620



ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de pesquisa, que deverá conter:

CAPA: título, local e data;

FOLHA DE ROSTO: identificar o pré-projeto, **título**, subtítulo (se houver), instituição à qual se destina (contendo a área de concentração, linha de pesquisa, indicação de temas para orientação e sugestão de até três nomes de orientador pretendido), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

INTRODUÇÃO e JUSTIFICATIVA: este tópico do projeto deverá, além de introduzir, conter justificativa indicando “por quê” realizar a pesquisa, sua relevância para a área, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO: apresentar os objetivos geral e específico do projeto detalhando os resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos.

REFERENCIAL TEÓRICO: apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida.

METODOLOGIA: Apresentar os procedimentos e as etapas metodológicas de execução do projeto;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT. Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (SILVA, Ângela Maria; FREITAS, Nara Eugênia de; PINHEIRO, Maria Salete de. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos:** projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 5^a. ed. Uberlândia: EDUFU, 2006. 144 p.)

Observação: recomenda-se, ainda, que o candidato verifique as dissertações e teses produzidas na área nos sites dos programas de pós-graduação em artes cênicas nos últimos cinco anos, de forma a contextualizar e justificar a sua proposta de pesquisa.



ANEXO III

DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados por membros do comitê avaliativo, que atribuirão notas de 0 a 10. As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações:

Itens de avaliação	Pontuação
(1) Pertinência da proposta e adequação do pré-projeto ao universo das Artes, à linha de pesquisa, à subárea e ao tema pretendido; domínio da bibliografia referente ao assunto enfocado; capacidade do candidato em delimitar um problema na área de Artes e de formular hipóteses sobre ele. (Serão selecionados projetos claramente relacionados com as linhas de pesquisa e com os temas para orientação dos docentes).	Até 6,0 pontos.
(2) Qualidade da redação.	Até 2,0 pontos.
(3) Viabilidade de execução em até 24 meses.	Até 1,0 ponto.
(4) Ter entre 8 e 12 páginas, formatadas e adequadas às normas vigentes da ABNT	Até 1,0 ponto.



ANEXO IV

DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A PROVA ORAL

Serão adotados os parâmetros da tabela abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação (até 10,0 pontos)
(1) Domínio dos aspectos teóricos abordados no projeto de pesquisa.	Até 5,0 pontos.
(2) Clareza e desenvoltura na apresentação e defesa oral do projeto, de seus interesses de pesquisa, de seu currículo e portfólio (para candidatos da Linha 1).	Até 5,0 pontos.

ANEXO V

DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A prova constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas nas ementas e nos itens da bibliografia listada. Serão adotados para avaliação os seguintes parâmetros da tabela abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação (até 10,0 pontos)
(1) O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios e noções relacionadas às teorias das artes e aos procedimentos de investigação, bem como de construir argumentos em torno de aspectos específicos acerca de teóricos referentes a essas áreas.	Até 7,0 pontos.
(2) O candidato deverá demonstrar competência na linguagem e um bom desempenho na redação da prova.	Até 3,0 pontos.



ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DAS NOTAS RESULTANTES DAS ETAPAS AVALIATIVAS E PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

ETAPA I (ELIMINATÓRIA)

Nota da ETAPA I = (Nota da Prova Escrita)

ETAPA II (ELIMINATÓRIA)

Nota da ETAPA II = (Nota do Pré-Projeto + Nota da Prova Oral) ÷ 2

RESULTADO FINAL* (CLASSIFICAÇÃO)

Classificação Final = (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II) ÷ 2

* Os candidatos serão aprovados de acordo com a **disposição de vagas estabelecidas no edital**.



ANEXO VII

EMENTA DE TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA

ATENÇÃO: É necessário que o candidato leia os itens bibliográficos relacionados à linha de pesquisa (ver quadros abaixo) para a qual apresentou seu projeto no ato da inscrição.

EMENTAS DE TÓPICOS (DE AMBAS AS LINHAS DE PESQUISA)

- 1 -Estudos do corpo-voz em cena: poéticas e práticas
- 2- Processos de Criação, Investigação e Pedagogia das Artes da Cena: experiências contemporâneas
- 3- Estudo de práticas teatrais a partir do texto dramático
- 4- Diálogo da práxis cênica com elementos socioculturais
- 5- Problematizações acerca das relações entre textualidade e cena teatral
- 6- Estudos da corporeidade dançante: poéticas e práticas

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS (PARA AMBAS AS LINHAS DE PESQUISA)

- AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo?** Chapecó: Argos, 2009.
- ARANTES, Luiz Humberto M. & MACHADO, Irley (Orgs). **Perspectivas Teatrais:** o texto, a cena, a pesquisa e o ensino. Uberlândia/MG: Edufu, 2005, pp. 13-47 e 51-70.
- BAKHTIN, Mikhail. Apresentação do problema. In: **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento:** o contexto de François Rabelais. São Paulo/Brasília: Hucitec/Edunb, 1999, pp. 1- 50.
- BORIE, Monique, ROUGEMONT, Martine de, SCHERER, Jacques. **Estética Teatral:** textos de Platão a Brecht. Trad. Helena Barbas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbemkian, 1996. pp. 19-31; pp. 223-228; pp 300-313; p. 366-370; pp. 370-371; pp. 470-491.
- BARBA, Eugenio & SAVARESE, Nicola. **A arte secreta do ator.** Dicionário de antropologia teatral. São Paulo: Hucitec/UNICAMP, 1995.
- BARTHES, R. **Escritos sobre teatro.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política:** ensaios sobre literatura e história da cultura (Obras escolhidas, v. 1.). São Paulo: Brasiliense, 1985;
- BROOK, Peter. **A porta aberta** - reflexões sobre a interpretação e o teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CABALLERO, Illeana Diéguez. **Cenários Liminares:** teatralidades, performance e política. Uberlândia: Edufu, 2011.
- CARRERI, Roberta. **RASTROS - Treinamento e História de uma atriz do Odin Teatret.** São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 153-185.
- CARLSON, Marvin. **Performance**, uma introdução crítica. BH: UFMG, 2011.
- FERNANDES, Silvia. Teatralidade e performatividade na cena contemporânea. In: **Revista Repertório.** Salvador:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



17

2011, p.11-23.
FORTIN, Sylvie & GOSSELIN, Pierre. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. In: ARJ – Revista de Pesquisa em Arte . Disponível em http://ufrn.emnuvens.com.br/artresearchjournal/article/view/5256 . Acessado em 06/07/2015.
LABAN, Rudolf. Domínio do movimento . São Paulo: Summus, 1978.
LEAL, Mara. Memória e(m) Performance : material autobiográfico na composição da cena. Uberlândia: Edufu, 2014.
LEHMANN, Hans-Thies. O teatro pós-dramático . São Paulo: Cosac Naify, 2007, pp. 331-361.
LIGIERO, Zeca (Org). Performance e antropologia de Richard Schchner . Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. p. 91 - 128.
MERISIO, Paulo & CAMPOS, Vilma (Orgs). Teatro - Ensino, teoria e prática . Vol 2. Uberlândia/MG: Edufu, 2011, pp. 135- 147; pp. 165 - 175.
PICON-VALLIN, Béatrice. A cena em ensaios . São Paulo: Perspectiva, 2008.
REVISTA OUVIROUVER . Dossiê Visualidades do Corpo. Vol 1, n. 04, 2008. pp. 32 – 61; pp. 72 – 99; pp. 126 – 189.
ROUBINE, Jean-Jacques. A linguagem da encenação teatral . Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
RYNGAERT, Jean-Pierre. Jogar, Representar - práticas dramáticas e formação. São Paulo: COSAC & NAIFY, 2009.
SILVA, Eliana Rodrigues. Dança e pós-modernidade . Salvador/Bahia: Edufba, 2005. Capítulo II – p. 79-143.
SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno . São Paulo: Cosac Naify, 2001, pp. 9-122.
TELLES, Narciso (org). Pedagogia do Teatro : experiências contemporâneas. Campinas: Papirus, 2012.
WILLIAMS, R. Tragédia moderna . São Paulo: Cosac Naify, 2002.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



18

ANEXO VIII

DOCENTES ORIENTADORES DO PROGRAMA QUE OFERECEM VAGAS PARA ESTE EDITAL

Maiores informações sobre linhas, docentes e seus respectivos projetos de pesquisa acesse os respectivos currículos Lattes, conforme endereço eletrônico disponibilizado no Anexo I

CORPO DOCENTE PERMANENTE	LINHA DE PESQUISA
Ana Carolina Rocha Mundim	Estudos em Artes Cênicas: Poéticas e Linguagens da Cena
Fernando Manoel Aleixo	Estudos em Artes Cênicas: Poéticas e Linguagens da Cena
Kátia Rodrigues Paranhos	Estudos em Artes Cênicas: Conhecimentos e Interfaces da Cena
Luiz Humberto Martins Arantes	Estudos em Artes Cênicas: Conhecimentos e Interfaces da Cena
Mara Lucia Leal	Estudos em Artes Cênicas: Poéticas e Linguagens da Cena
Maria do Socorro C. Marques	Estudos em Artes Cênicas: Poéticas e Linguagens da Cena
Mário Ferreira Piragibe	Estudos em Artes Cênicas: Poéticas e Linguagens da Cena
Narciso Larangeira Telles da Silva	Estudos em Artes Cênicas: Poéticas e Linguagens da Cena
Renata Bittencourt Meira	Estudos em Artes Cênicas: Conhecimentos e Interfaces da Cena
Vilma Campos Leite	Estudos em Artes Cênicas: Conhecimentos e Interfaces da Cena
CORPO DOCENTE COLABORADOR	
Ana Maria Pacheco Carneiro	Estudos em Artes Cênicas: Conhecimentos e Interfaces da Cena
Fátima Antunes Silva	Estudos em Artes Cênicas - Poéticas e Linguagens da Cena